



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00750/2020 do Vereador Mario Covas Neto (PODE)

Denomina Unidade Básica de Saúde - Nívea Pimenta Rodrigues, a Unidade Básica de Saúde que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde - Nívea Pimenta Rodrigues, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Ferraz De Vasconcelos, número 80 no bairro da Freguesia Do Ó | Vila Ramos - São Paulo, CEP 02760-060.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões. Às Comissões competentes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2020, p. 128

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.